



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO
OS DIAS 23,24,30 E 31 DE DEZEMBRO
P.F.E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**HORACIO RAINERI NETO
VEREADOR**